

IDENTIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES INSEGURAS EM CANTEIRO DE OBRAS E IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS

Jovino Luis Moreira Braga⁽¹⁾; Allyson Tolentino Mendes⁽²⁾; Geovana Bomtempo Morais⁽³⁾,
Rodrigo Mendes de Oliveira⁽⁴⁾

⁽¹⁾ Graduando em Engenharia Civil - Centro Universitário de Patos de Minas - UNIPAM.
jovinolmbeng@hotmail.com.

⁽²⁾ Graduando em Engenharia Civil - Centro Universitário de Patos de Minas - UNIPAM.
allysoneng9@gmail.com.

⁽³⁾ Graduando em Engenharia Civil - Centro Universitário de Patos de Minas - UNIPAM.
geovanabomtempo@outlook.com.

⁽⁴⁾ Professor do curso de Engenharia Civil- Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM.
rodrigomo@unipam.edu.br.

1. INTRODUÇÃO

Os acidentes de trabalho estão frequentemente associados a condições ambientais, aspectos psicológicos dos trabalhadores, fatores econômicos e sociais, padrões negligentes que não oferecem boas condições de trabalho e a empregados indisciplinados que exercem atos inseguros (MEDEIROS; RODRIGUES, 2016).

É muito grande o número de situações que colocam em risco a vida dos trabalhadores, esse fator aumenta quando se trata de trabalho a altura, por isso tem-se investindo muito para que acidentes não aconteçam dentro das indústrias e construções (RAIMUNDO SIMÃO DE MELO, 2014).

O presente estudo teve como objetivo inspecionar obras em construção, verificando as condições de trabalho e se estão atendendo ao previsto na NR-18.

2. MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia utilizada na realização deste trabalho foi retirada de normas, pesquisas, e visitas realizadas em obras. Visitas foram realizadas com autorização dos responsáveis e com o acompanhamento do instrutor de segurança do trabalho. As pesquisas e visitas foram registradas por fotos e depoimentos de funcionários das obras.

O trabalho teve como base encontrar irregularidades, como condições inseguras no canteiro de obra e falhas na utilização dos equipamentos de segurança.

Para realização das vistorias foi seguido os seguintes passos:

1. Escolha de quatro obras das quais seriam a base do desenvolvimento do trabalho.

2. Solicitação de permissão para realização de vistorias de condições inseguras de trabalho e falhas no uso de equipamentos de proteção.
 3. Vistorias em quatro obras localizadas no perímetro urbano, sendo três em Patos de Minas e uma em Lagoa Formosa, assim coletando dados e informações.
- Apresentação dos resultados foi através de quadros e comparadas com a norma regulamentadora 35.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados das vistorias realizados nas quatro obras estão apresentados no quadro 1.

Quadro 1: Condições referente à NR-35, encontradas nas obras.

NR-35	Obra 1	Obra 2	Obra 3	Obra 4
Possui a implantação das medidas de proteção estabelecida na Norma NB-35?	N-S	S	N-S	N
Adotam as providências necessárias para acompanhar o cumprimento das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma pelas empresas contratadas?	S	S	S	N
Asseguram a suspensão dos trabalhos em altura quando verificar situação ou condição de risco não prevista, cuja eliminação ou neutralização imediata não seja possível?	N-S	S	N	N
Asseguram que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade?	N-S	S	N-S	N
Cumprem as disposições legais e regulamentares sobre trabalho em altura, inclusive os procedimentos expedidos pelo empregador?	N-S	S	N-S	N

Interrompem suas atividades exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis?	N-S	S	N-S	N
Zelam pela sua segurança e saúde e a de outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações ou omissões no trabalho?	N-S	S	N-S	N-S
O empregador promove programa para capacitação dos trabalhadores à realização de trabalho em altura?	S	S	N-S	N
Há certificado de capacitação e treinamento dos trabalhadores?	S	S	N-S	N
Há sempre um planejamento para a realização do trabalho em altura?	S	S	N-S	N
A sempre a isolação e sinalização no entorno da área do trabalho? a escoramento do sistema e pontos ancoragem?	S	S	N-S	N-S
Há planejamento de resgate e primeiros socorros, de forma a reduzir o tempo da suspensão inerte do trabalhador?	S	S	S	N
Possui equipamento individual EPI, acessórios e sistema de ancoragem?	S	S	N-S	N
Há cinto de segurança do tipo paraquedista no qual o mesmo é preso a um sistema de ancoragem?	S	S	N	N
A equipe de resgate possui recursos necessários para as respostas de emergência?	S	S	S	N

* S – Sim; N – Não; N-S – Nem sempre.



Fonte: Elaborado pelo autor (2015).

Após as vistorias em campo, foi possível verificar que é comum a utilização de equipamentos de proteção individual e coletivo, e que apenas 25% das obras possuem plenas condições corretas de trabalho.

A OBRA 2 atende corretamente as normas, seguindo todos os requisitos para a melhor segurança do trabalhador. Foi verificado na OBRA 1 que os trabalhadores são aptos a realizar todas as tarefas propostas, os mesmo possuem treinamento de capacitação, porem, foi identificado negligencia por parte de funcionários. A OBRA 3 os trabalhadores possuem exames que constam estar aptos a trabalhar, porem nem todos os funcionários possuem treinamento qualificado para realização de trabalho a altura. Das obras visitadas a OBRA 4 se encontra como a pior e mais perigosa em relação a segurança dos trabalhadores, espectadores e pedestre.

É possível perceber que 75% das obras possuem alguma irregularidade no acordo com a Norma NR-35, e apenas 25% estão aptas às exigências da NR-35.

Segundo Freitas (2017) a vistoria da NR-35 é de suma importância para a segurança dos trabalhos em altura, ela garante que o empreendimento fique em dia com as normas.

4. CONCLUSÕES

- (i) mais da metade das obras visitadas não atendem as exigências das Normas NR-35;
- (ii) A OBRA 2 é a que melhor cumpre a norma, atendendo a todos os requisitos da mesma.

REFERÊNCIAS

FREITAS, Bueno (Ed.). **Vistoria em Pontos de Ancoragem**. 2017. Disponível em: <<http://www.buenofreitas.com.br/vistoria-em-pontos-de-ancoragem.php>>. Acesso em: 08 ago. 2017.

MEDEIROS, José Alysson Dehon Moraes; RODRIGUES, Celso Luiz Pereira. **A EXISTÊNCIA DE RISCOS NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E SUA RELAÇÃO COM O SABER OPERÁRIO**. Disponível em: <<http://www.segurancaetrabalho.com.br/download/riscos-alysson.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2016.

RAIMUNDO SIMÃO DE MELO (Brasil). Procurador Regional do Trabalho (Ed.). **Falta de prevenção ainda causa muitos acidentes de trabalho no Brasil**. 2014. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2014-ago-22/falta-prevencao-ainda-causa-acidentes-trabalho>>. Acesso em: 22 ago. 2014.